



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

93
JA
PB

===== ATA N.º 16/2015 de 27 de agosto de 2015 =====

--- Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, em sessão ordinária pública, na sede da Junta de Freguesia, sita na Av. D. Afonso Henriques, nº 2, em Almargem do Bispo, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Rui Alexandre de Jesus Maximiano -----

Vogal: Teresa Maria Rodrigues Caleja -----

Vogal: Fernando Manuel Soares Madureira -----

Vogal: Rogério Duarte Cassona -----

Faltou a Vogal, Lina Maria Pimenta Venâncio Santos Andrês -----

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um Reservado ao público presente -----

Ponto Dois Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia -----

Ponto Três Listagem de Faturação -----

Ponto Quatro Regulamento das Distinções Honoríficas da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar -----

Ponto Cinco Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia -----

===== **Ponto Um - Reservado ao público presente** =====

--- Usou da palavra o senhor António Borracha que solicitou a reparação de grade, junto à Caixa Geral de Depósitos, em Pêro Pinheiro. -----





UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

9
A
B

--- Usou da palavra a senhora Vera Duarte. Informou que a placa direcional à entrada da Freguesia, na ponte de Dona Maria, estava danificada; perguntou sobre a instalação de um ponto de luz que já tinha sido pedido há muito tempo, para a Rua dos Camponeses, e se havia alguma previsão para a colocação do mesmo; disse que na Rua do Canavial o alcatrão estava muito danificado; referiu que três pontos de luz junto à empresa USA Peças tinham as lâmpadas fundidas; falou sobre o mau estado e degradação da Estrada Principal, em Almargem do Bispo; terminou questionando sobre a construção de uma nova sala de aulas, na Escola de Dona Maria.-----

---Usou da palavra o senhor Fernando Lopes que veio falar sobre os encargos com o despejo das fossas sépticas, na área da Freguesia, dando como exemplo, casas em Palmeiros e apresentando faturas de 2012 e 2015; falou sobre o mau estado da Rua das Cordas; e pediu a limpeza do recinto onde iria decorrer o 3º Torneio da Malha, em Palmeiros, a 13 de setembro.-----

===== Ponto Dois – Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia =====

--- Foi aprovada a seguinte concessão: -----
--- Armando Rodrigues Moreira, sepultura perpétua nº 43, 10º talhão, do Cemitério de Almargem do Bispo. -----

===== Ponto Três – Listagem de Faturação =====

--- Fatura/Recibo nº RDFR-670, de Associação Equestre Rédea Dourada, referente à prática desportiva de equitação – Atividades de Férias de Verão 2015, no valor de € 372,00. -----

--- Fatura nº 101 A15/5919, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de um teclado e um rato, para o Posto dos CTT do Sabugo, no valor de € 20,11. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

3
JF.
RB

- Fatura nº 101 A15/5849, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para a secretaria de Almargem do Bispo, no valor de € 23,74. -----
- Fatura nº FA A/212, de Fábrica de Fogos de Artifício do Bombarral, Lda., referente ao fornecimento de foguetes, para a Festa de S. Pedro de Pêro Pinheiro, no valor de € 316,28. -----
- Fatura nº FA A/211, de Fábrica de Fogos de Artifício do Bombarral, Lda., referente ao fornecimento de foguetes, para a Festa de S. Pedro de Pêro Pinheiro, no valor de € 281,97. -----
- Fatura nº V001 N/108, de Francisco Adrião Rosa & Filhos, Lda., referente a trabalhos de alcatroamento, na travessa da Pedra Abelha, no valor de € 4.566,38. -----
- Fatura nº V001 N/1271, de Visante, Lda., referente ao fornecimento de 25 sacos de cimento, no valor de € 119,93. -----
- Fatura AV RIC nº V0006 FTAVR/1500096, de Don Byte, Lda., referente ao contrato de assistência trianual com faturação mensal – Agosto, no valor de € 184,50. -----
- Fatura nº FT 005/776351, de Barbot, S.A., referente ao fornecimento de 2 baldes de tinta de 15 litros / unidade, no valor de € 179,53.-----
- Fatura nº 5030, de Lino Adão Camarão, referente a reparações das viaturas Mercedes, Peugeot e trator, no valor de € 902,86. -----
- Fatura nº 25/2088, de Xecomplex, Lda., referente ao contrato da fotocopiadora de Almargem do Bispo, no valor de € 890,89. -----
- Fatura nº FTA 1/2666, de HigiPower Pli, Lda., referente ao fornecimento de produtos de higiene e de limpeza, no valor de € 60,91. -----
- Fatura nº AR.471/2015, de Regapool, Lda., referente ao fornecimento de 2 rolos de fio de nylon e 2 embalagens de massa lubrif., no valor de € 70,60.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

9
A.
B.
C.

- Fatura nº 101 A15/5721, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório, para a secretaria de Almargem do Bispo, no valor de € 23,99. -----
- Fatura nº 72150200566, de Isidoro Duarte, S. A., referente ao aluguer de autocarros, para as Atividades de Férias de Verão 2015, no valor de € 12.600,00. -----
- Fatura nº V001 N/1470, de Mecano Auto de António Olas, Lda., referente ao fornecimento de bateria, para o abre valas do Cemitério de Pêro Pinheiro, no valor de € 111,23. -----
- Fatura nº V001 N/1478, de Mecano Auto de António Olas, Lda., referente a reparações elétricas na Mitsubishi e no autocarro de Pêro Pinheiro, no valor de € 47,85. -----
- Fatura nº V001 N/109, de Jumar, Lda., referente ao fornecimento de tubos, chapas e parafusos, para braço articulado da carrinha Mitsubishi, no valor de € 615,00. -----
- Fatura nº 101 A15/5853, de Artisintra, Lda., referente ao fornecimento de material de escritório para a secretaria de Almargem do Bispo, no valor de € 74,66. -----
- Fatura/Recibo nº FR 15004/2499, de Mini Mercado Elisete, referente ao fornecimento de material de drogaria, no valor de € 10,80. -----
- Fatura/Recibo nº FR 15004/2474, de Mini Mercado Elisete, referente ao fornecimento de material de ferragens e drogaria, no valor de € 15,60. -----
- Fatura nº FT 2015/22, de J. F. Diniz & Filhos, Lda., referente a trabalhos de máquina na Rua da Coudelaria, em Alfouvar e na Rua do Saibreiro, em Dona Maria, e a movimentar terras no vazadouro, no valor de € 1.537,50. -----
- Fatura nº MAQ FT 15/866, de Cabena, Lda., referente ao fornecimento de 50 porcas, para o limpa bermas, no valor de € 19,80. -----
- Foram autorizados os pagamentos das faturas listadas anteriormente. -----
-



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

===== Ponto Quatro – Regulamento das Distinções Honoríficas da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar =====

--- Presente Regulamento das Distinções Honoríficas da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

===== Ponto Cinco - Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia =====

--- Presente orçamento ORC 2015/2, de F. C. Sousa, Lda., referente ao fornecimento de 10 pilaretes com correntes lacadas, para o Talhão dos Anjinhos do Cemitério de Almargem do Bispo, no valor de € 600,00, acrescido de IVA. Aprovado por unanimidade.-----

--- Presente orçamento CP_1972, da Levy Decor, referente ao fornecimento e colocação de escada tradicional e fixação de barreiras, no Jardim de Infância de Morelena, no valor de € 445,00, acrescido de IVA. Aprovado por unanimidade.-----

---Presente proposta nº 48/P/2015, referente à cedência de 3 viagens gratuitas, bem como de um apoio de € 1.000,00, à Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais, no âmbito da participação no Campeonato da Associação de Futebol de Lisboa. Aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Teresa Caleja, Secretária do Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos. -----

O Presidente Dr. Augusto Pinheiro

Vogal - Secretária Teresa Caleja

Vogal - Tesoureiro Dr. Augusto Pinheiro

Vogal - Rogério Duarte Cassola



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

**REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES
HONORÍFICAS DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE ALMARGEM DO
BISPO, PÊRO PINHEIRO E
MONTELAVAR**



JUNTA DE FREGUESIA ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

A Junta de Freguesia, como legítima representante da comunidade pertencente à União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, tem o dever de demonstrar gratidão e apreço institucionais aos cidadãos, instituições e colaboradores que, de qualquer forma, honraram, prestigiaram e promoveram a Freguesia, contribuindo para o seu desenvolvimento e o bem-estar da população.

Para que a comunidade cumpra este dever de gratidão de forma institucional, com critérios previamente definidos e uniformizados e, assim, se mostre sensível às carreiras notáveis, à dedicação ou às ações relevantes dos concidadãos e das instituições, criam-se quatro títulos honoríficos cuja atribuição obedecerá ao seguinte regulamento:

ARTIGO 1º

Lei Habilitante

O Regulamento das distinções Honoríficas da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar é elaborado ao abrigo do disposto no art.º 241º da Constituição da República Portuguesa, bem como nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

ARTIGO 2º

Âmbito de Aplicação

O presente regulamento visa instituir e disciplinar as condições e procedimentos de concessão de distinções honoríficas, pela União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar.

ARTIGO 3º

Distinções

A Junta de Freguesia institui os seguintes diplomas:



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

- a) Honra;
- b) Mérito;
- c) Instituição de Mérito;
- d) Bons Serviços e Dedicção

ARTIGO 4º

Critérios de Atribuição

- a) O título de Honra, que outorga a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia, será atribuído aos cidadãos que, ao longo do tempo ou de forma indelével, prestaram assinaláveis serviços à freguesia e à comunidade, contribuindo para o progresso e prestígio da freguesia, da região ou do país;
- b) O título de Mérito será atribuído a cidadãos que, pela prática de atos notáveis ou a obtenção de êxitos relevantes a nível local, nacional ou internacional, contribuíram para o progresso e o prestígio da freguesia, da região ou do país;
- c) O título de Instituição de Mérito será atribuído às associações, agrupamentos, clubes ou organismos similares que desenvolveram uma notável atividade cultural, desportiva, social ou benemerente em favor da comunidade.
- d) O título de Bons Serviços e Dedicção, destina-se a agraciar os colaboradores da Freguesia que tenham revelado excecional comportamento, assiduidade, zelo e competência nas suas funções.

ARTIGO 5º

Constituição dos Títulos

A concessão de qualquer distinção honorífica pela Freguesia é individualmente atestada por diploma, encimado pelos brasões da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, assinado pelo Presidente da Junta e autenticado com selo branco da Junta, no qual deve constar o nome dos homenageados, o título e os fundamentos que estiveram na origem da distinção.



JUNTA DE FREGUESIA ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

ARTIGO 6º

Deliberação

A atribuição dos diplomas é da competência da Assembleia de Freguesia, sob proposta fundamentada da Junta, necessitando da aprovação da maioria dos seus membros em efetividade de funções.

ARTIGO 7º

Cerimónia de Entrega

A referida distinção será feita em sessão solene a realizar nas instalações dos órgãos da Freguesia, ou noutro lugar a determinar.

ARTIGO 8º

Registo

Existirá um livro próprio para o registo da atribuição dos títulos, com folhas numeradas, onde conste o número do exemplar; entidade que o recebeu; data da reunião que votou a sua atribuição; data da sua entrega e assinatura legível de quem o escriturou.

ARTIGO 9º

Casos Omissos

As lacunas suscitadas pela interpretação e aplicação do presente Regulamento, serão resolvidas pela Junta de Freguesia.

ARTIGO 9º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação pela Assembleia de Freguesia e publicação em edital na sede da autarquia e no seu site da internet.

Almargem do Bispo, 27 de agosto de 2015

O executivo da Junta de Freguesia



JUNTA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA Nº 48/P/2015

Considerando que Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da e alínea v) do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais vai voltar a participar no campeonato da Associação de Futebol de Lisboa, e estando a preparar a nova época no âmbito da presença na I Divisão, que iniciará no próximo dia 20 de setembro de 2015;

Considerando que a Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais, solicitou apoio financeiro, bem como a cedência do autocarro para transporte dos jogadores aquando da realização dos jogos fora de casa;

Nestes termos, proponho que se delibere aprovar a cedência de um apoio financeiro no valor de € 1.000,00 e cedência de 3 viagens.

.

Almargem do Bispo, 27 de agosto de 2015

O Presidente da Junta

Rui Maximiano